DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIV - N° 7.063 Terça-feira, 21 de Outubro de 2025

Chambinho do Acordeon é homenageado pela Câmara

Por iniciativa do vereador Sidninho, o músico, cantor e ator recebeu a Medalha Thomé de Souza

Foto: Antonio Queirós



Em noite de emoção e reconhecimento, o músico, cantor e ator Chambinho do Acordeon recebeu da Câmara a Medalha Thomé de Souza, em sessão solene proposta pelo vereador Sidninho (PP), no dia 16. O artista dedicou a homenagem à valorização da cultura popular e defendeu que o forró seja tratado com o mesmo respeito dado às grandes salas de concerto. Natural de São Paulo e criado no Piauí, onde aprendeu sanfona com o avô, Chambinho ressaltou que a música é caminho de vida para jovens e símbolo da resistência nordestina.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Terça-feira,
21 de Outubro de 2025

Ano XXXIV
N° 7.063

Importância da prevenção do câncer de mama

Vereadora Ireuda Silva ressalta que a conscientização e o diagnóstico antecipado são fundamentais para salvar vidas

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva: "O Outubro Rosa é um mês simbólico"

No Dia Mundial de Combate ao Câncer de Mama (19 de outubro), a vereadora Ireuda Silva (Republicanos), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, destacou a importância da conscientização, da informação e da prevenção como principais armas na luta contra a doença, que é a mais incidente entre as mulheres no Brasil.

"Precisamos continuar alertando as mulheres sobre a importância do autoexame, das consultas regulares e da mamografia. O diagnóstico precoce salva vidas e deve ser prioridade na política pública de saúde da mulher", afirmou Ireuda.

De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (Inca), a estimativa é de que, em 2025, mais de 73 mil novos casos de câncer de mama sejam registrados no país. Isso representa um risco estimado de 66 novos casos a cada 100 mil mulheres. Para a vereadora, esses números reforçam a necessidade de intensificar ações preventivas e de ampliar o acesso aos exames.

"O Outubro Rosa é um mês simbólico, mas o cuidado precisa ser constante. Muitas mulheres ainda enfrentam barreiras para realizar seus exames, especialmente nas periferias. É papel do poder público garantir atendimento digno e acesso à prevenção em todos os bairros de Salvador", acrescentou.

Ireuda, que é presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Salvador, também lembrou que o enfrentamento ao câncer de mama está ligado à promoção da saúde integral da mulher. "Falar de combate ao câncer de mama é também falar de equidade, acolhimento e respeito. Cada vida preservada representa uma vitória contra o descaso e a desigualdade", concluiu.

Câmara realiza sessão pelos 40 anos do MCR

Evento proposto pelo vereador Hamilton Assis está marcado para quarta-feira (22), às 18h30, no Centro de Cultura

A Câmara Municipal de Salvador realizará uma sessão especial em homenagem aos 40 anos do Movimento Comunista Revolucionário (MCR), na quarta-feira (22), às 18h30. Proposta pelo vereador Hamilton Assis (PSOL), a atividade ocorrerá no auditório do Centro de Cultura da Câmara, localizado na Praça Thomé de Souza, s/n, no Centro Histórico.

A solenidade integra o calendário de celebrações e reflexões sobre a trajetória de uma organização que contribuiu para a construção da democracia no final da ditadura militar, além de ter desempenhado papel fundamental na formação da esquerda socialista brasileira e na criação do Partido dos Trabalhadores (PT) e, posteriormente, do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL).

"Celebrar os 40 anos do MCR é reconhecer o legado de uma geração que enfrentou a ditadura, organizou os trabalhadores e acreditou na revolução socialista. É também reafirmar a importância da unidade e da consciência de classe na luta por um Brasil mais justo e igualitário", destacou Hamilton Assis.

O evento reunirá militantes históricos, pesquisadores e representantes de diferentes organizações políticas e sociais em um espaço de reflexão, memória e compromisso com a luta popular.

O MCR foi fundado em 1985, a partir da unificação de três correntes marxistas e revolucionárias: o Partido Comunista do Brasil – Ala Vermelha (PCdoB-AV), a Organização Comunista Democracia Proletária (OCDP) e o Movimento pela Emancipação do Proletariado (MEP). Essas organizações tiveram origem em militâncias que remontam à Política Operária (Polop) e à Ação Popular Marxista-Leninista (APML), que lutaram pelo fim da ditadura militar.

Para o vereador Hamilton Assis, a sessão especial tem o propósito de resgatar a memória de um movimento que ajudou a forjar a esquerda contemporânea e que permanece como referência nas lutas atuais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
maurícíotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Músico Chambinho do Acordeon recebe Medalha Thomé de Souza

Em sessão solene proposta pelo vereador Sidninho, o artista dedicou o reconhecimento da Câmara à valorização da cultura popular

Fotos: Antonio Queirós



O vereador Sidninho propôs a homenagem

O músico, cantor, compositor e ator Nivaldo Expedito de Carvalho, conhecido nacionalmente como Chambinho do Acordeon, foi agraciado pela Câmara Municipal de Salvador com a Medalha Thomé de Souza, na noite do dia 16. Em seu discurso, conclamou que o reconhecimento recebido sirva de incentivo para que jovens encontrem na música um projeto de vida. A homenagem foi proposta pelo vereador Sidninho (PP), que presidiu os trabalhos.

Em uma fala marcada pela emoção, Chambinho ressaltou a importância de que mais palcos recebam o forró com o mesmo respeito destinado às salas de concerto e de que mais cidades, como Salvador, tratem a cultura como direito e como futuro.



O músico, cantor, compositor e ator tem o nome de registro Nivaldo Expedito de Carvalho



No encerramento da sessão solene, Chambinho interpretou a canção Viva a Bahia

“Recebo essa honraria com emoção e responsabilidade, pois é mais do que um reconhecimento individual: é um gesto de respeito à história do forró, à força da sanfona e à cultura popular que pulsa do sertão ao litoral, ecoando nos terreiros, nas praças, nos largos e nas casas de todo o Brasil”, afirmou Chambinho.

Natural de São Paulo, o artista mudou-se aos oito anos com a família para Jaicós, no Piauí, onde aprendeu os primeiros acordes na sanfona com o avô Zezinho Barbosa, que foi a sua escola de música. Assim, ele se aproximou dos grandes sanfoneiros nordestinos e consolidou seu amor pelo autêntico forró.

Ao relembrar que Thomé de Souza foi o fundador da capital baiana, declarou: “Se há um sentido em fundar, na arte isso significa criar oportunidades para que outros também caminhem. Que este reconhecimento, portanto, se converta em incentivo para que meninos e meninas encontrem na música um projeto de vida”.

Chambinho ainda fez um apelo para que “mais mestres sejam reverenciados em vida”.

O vereador Sidninho destacou que o nome de Nivaldo se confunde com a alma musical do Nordeste: “Assim como Luiz Gonzaga, Chambinho faz a sanfona falar. Sua música emociona, representa e une as pessoas; é a ponte entre o passado e o presente, é memória, mas também movimento. Com cada nota, Chambinho reafirma o valor da cultura popular, com força, identidade e resistência do nosso povo”.

Ele acrescentou: “Por tudo isso, é uma honra entregar a Medalha Thomé de Souza a esse grande artista, que, com talento e humildade, leva o nome da nossa terra, da Bahia e do Brasil por onde passa. Conceder essa medalha significa reconhecer não apenas um músico, mas um verdadeiro embaixador da cultura nordestina”.

Ao final da sessão solene, sentindo-se em casa, Chambinho pegou sua sanfona e tocou a música Viva a Bahia.



Chambinho do Acordeon recebeu a honraria na noite do dia 16

Marta Rodrigues volta a criticar venda de estacionamento no Comércio

Segundo a vereadora, o equipamento fazia parte de um projeto de mobilidade urbana da Prefeitura

A vereadora Marta Rodrigues (PT) voltou a criticar a aprovação do Projeto de Lei nº 395/2025, que autoriza a desafetação e a alienação de imóveis públicos, entre eles um estacionamento recentemente construído pela Prefeitura, localizado na Rua da Conceição, no Comércio. A matéria do Executivo foi aprovada pela Câmara no dia 15, com votos contrários da oposição.

"É um absurdo que a Prefeitura venda um equipamento público recém-construído, que custou milhões aos cofres da cidade e nunca serviu à população. Em vez de colocá-lo em funcionamento ou destiná-lo ao uso público, decidem simplesmente aliená-lo, sem transparência, sem ouvir quem será afetado", afirmou Marta.

Ao todo, foram desafetados sete imóveis, entre eles um prédio da Guarda Civil Municipal, na Barra, e outro no Bairro da Paz. Para a vereadora, o caso do estacionamento é o mais grave, por simbolizar o desperdício de recursos públicos e a falta de compromisso da gestão com a cidade.

Foto: Antonio Queirós



No entendimento de Marta Rodrigues, o estacionamento poderia gerar receita para a Prefeitura

"Esse espaço poderia gerar receita para a Prefeitura, ser destinado a uma cooperativa ou cumprir função social. Mas a administração prefere vendê-lo, sem estudo, sem debate e sem transparência", frisou.

Marta lembrou ainda que o estacionamento fazia parte de um projeto de mobilidade urbana que prometia organizar o trânsito e fortalecer o comércio local. "Foi anunciado como um equipamento moderno e funcional, mas nunca entrou em operação e agora será entregue ao setor privado. É mais um exemplo de como a Prefeitura trata o patrimônio da cidade como mercadoria, e não como bem público", acrescentou.

A vereadora também destacou a desafetação da área utilizada pela Guarda Civil Municipal, na Barra, sem que haja qualquer plano de realocação dos profissionais. Para ela, "a aprovação do PL 395 reforça o padrão da atual gestão: desafetar bens públicos sem estudos de impacto social, urbanístico ou econômico, sem audiências públicas e sem garantir contrapartidas para a população".

> **"Esse espaço poderia gerar receita para a Prefeitura, ser destinado a uma cooperativa ou cumprir função social. Mas a administração prefere vendê-lo, sem estudo, sem debate e sem transparência"**
>
> **MARTA RODRIGUES**

Jorge Araújo acompanha ações do MP sobre preços de estacionamentos

Vice-presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, vereador cobra transparência e critérios justos nas cobranças que são realizadas

Após a reunião realizada em 22 de julho, no Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA), com o promotor Saulo Murilo de Oliveira Mattos, coordenador da Secretaria Processual do Consumidor, o vereador Jorge Araújo (PP) recebeu, no dia 15, o retorno oficial do órgão sobre o andamento das ações relacionadas aos valores cobrados nos estacionamentos da capital.

"Diversos órgãos que atuam na defesa do consumidor foram acionados para prestar esclarecimentos sobre esse tema", afirmou Jorge Araújo, que é vice-presidente da Comissão de Defesa do Cidadão e Direitos do Consumidor. ele ressaltou que vem cobrando medidas concretas diante das reclamações de consumidores sobre os altos preços e a falta de critérios claros nas cobranças realizadas por estabelecimentos comerciais.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Jorge Araújo: "Nosso compromisso é com a defesa do consumidor"

"Nosso compromisso é com a defesa do consumidor e a transparência nas relações de consumo. É fundamental que haja diálogo entre os poderes públicos, incluindo os órgãos fiscalizadores, e os empreendimentos privados, para que o cidadão não seja penalizado", destacou o vereador.

O parlamentar reforçou que seguirá acompanhando os desdobramentos junto ao MP/BA e às instituições envolvidas, reafirmando o papel do Legislativo Municipal na fiscalização e na proteção dos direitos da população.

CÂMARA MUNICIPAL

71ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 22 DE OUTUBRO DE 2025 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 244/25.....Congratulações pela comemoração dos 113 anos do Jornal a Tarde.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador DANIEL ALVES.

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 17 de outubro de 2025.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº110/ 2025

Concede a Medalha Thomé de Souza a Sra. Maria Luisa Carvalho Soliani.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha Thomé de Souza a Sra. Maria Luisa Carvalho Soliani

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de julho de 2025

CARLOS MUNIZ
Vereador

JUSTIFICATIVA

Natural de Ipiranga-SP, Maria Luisa Carvalho Soliani é a atual reitora da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP) e da Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências (FBDC), instituições amplamente conhecidas e renomadas na capital baiana.

Formada em medicina pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Maria optou por se especializar em Psiquiatria após ser aprovada em concurso público para residência no Departamento de Neuropsiquiatria e Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo. Ainda jovem, a exímia médica decidiu trazer sua experiência para o Estado da Bahia, local por onde ela seguiu se destacando e se especializando no campo da saúde mental. Ingressou, por meio de concurso público, no curso de Psicodrama pela Sociedade Brasileira de Psicodrama de São Paulo, tendo concluído a formação em 1980, pela Sociedade Brasileira de Psicodrama da Bahia. Durante esse período de formação, Maria chegou a prestar serviços como médica pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e pelo Hospital Ana Néri.

Cumpre salientar que sua dedicação em prol da medicina não ficou restrita apenas aos centros médicos e consultórios, visto que a nobre Doutora chegou a ocupar cargos de destaque em importantes entidades, como a Associação de Psiquiatria da Bahia, Associação Baiana de Medicina, Federação Brasileira de Psicodrama e Associação Brasileira de Educação Médica.

Uma das partes mais bonitas da sua carreira profissional começa em 1976, ano em que a exímia médica ingressou na Escola Baiana de Medicina e Saúde Pública. Nessa instituição, Maria se destacou pelo seu trabalho sólido e competente, inicialmente como Auxiliar de Ensino, depois evoluindo para os cargos de Professora Assistente e Professora Adjunta. Sua boa oratória, somada a sua excelente didática, fizeram com que a célebre professora reinasse nas salas de aula e conquistasse o respeito e admiração de muitos alunos e colegas de profissão. Graças a seu ótimo desempenho, com o passar do tempo, a Dra. Maria chegou até os cargos de gerência e foi subindo degrau por degrau na hierarquia da entidade, passando pela diretoria, sendo também membro de importantes comissões e chegando finalmente até a cadeira de Reitora da EBMSP e Reitora e Coordenadora Geral da FBDC, cargos que ocupa até os dias atuais. Além disso, é válido ressaltar que Maria é a primeira mulher a ocupar o cargo de reitora durante os 70 anos de história dessa instituição. Sua gestão é marcada pela inovação, alcance de metas e rompimento de barreiras que contribuíram para a elevação da credibilidade da Universidade para um nível jamais visto.

Seguindo esta senda, percebe-se que Maria Soliani se destacou na seara médica, participando ativamente e contribuindo para alavancagem desse setor tão importante para a sociedade. A sua forte atuação e representatividade trouxeram incontáveis benefícios para a educação e para o Sistema de Saúde Pública do município de Salvador. Ademais, sua preocupação e cuidado em formar profissionais competentes, demonstram que a Dra. Maria Soliani é uma médica de visão macro, que se dedica interinamente a profissão e pensa de forma coletiva, repassando seus conhecimentos em razão da perpetuação da boa medicina.

Sendo assim, resta cristalino, pelos fatos supraditos, que a Sra. Maria Luisa Carvalho Soliani, prestou relevantes serviços ao município de Salvador e ao Estado da Bahia, fazendo jus, portanto, ao recebimento da Medalha Thomé de Souza.

F-PL-025-03

Salvador, 04 de julho de 2025

CARLOS MUNIZ
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº111/ 2025

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Rogério Mücke Ceni.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Rogério Mücke Ceni.

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de julho de 2025

CARLOS MUNIZ
Vereador

Reconhecido com um dos maiores goleiros brasileiros, acumulando um total de 131 gols marcados, Rogério Ceni, natural de Pato Branco-PR, é um ex-jogador de futebol e o atual técnico do Esporte Clube Bahia, um dos times mais tradicionais de Salvador, e de grande expressão em todo Nordeste.

Desde quando assumiu o comando do time, em 2023, Rogério redesenhou a rota do Esquadrão de Aço, conduzindo o clube a uma trajetória de sucesso ao preparar e montar um elenco competitivo. É válido ressaltar que o ex-goleiro assumiu o time em um momento crítico, o Bahia estava em uma péssima fase e vinha fazendo uma campanha irregular, com uma grande chance de ser rebaixado. Entretanto, graças ao seu trabalho competente, o time conseguiu escapar do rebaixamento na última rodada do campeonato, trazendo alívio para os torcedores. Nos anos seguintes, durante a temporada de 2024 e 2025, o técnico do Bahia vem emendando uma sequência de resultados expressivos. Sob sua liderança, o clube baiano conquistou uma classificação inédita para a Copa Libertadores, conquistou o título de Campeão Baiano em 2025 e atingiu uma ótima performance no Brasileirão, estando atualmente na 05ª colocação.

A presença imponente de Rogério, além de toda sua experiência e qualidade técnica em muito contribuíram para que o Tricolor Baiano voltasse aos holofotes e passasse a brigar por títulos, exaltando o futebol soteropolitano e se consagrando como uma das principais potências esportivas do país, ganhando destaque tanto no cenário nacional, quanto no internacional. A consolidação do Bahia como uma potência esportiva traz uma maior credibilidade para o futebol do Estado, atraindo olhares para esta terra que se convertem em benefícios de ordem econômica e social.

Dessa forma, resta cristalino, pelos fatos supraditos, que o Sr. Rogério Ceni presta relevantes serviços ao município de Salvador e ao Estado da Bahia, fazendo jus, portanto, ao recebimento da Medalha Thomé de Souza.

Salvador, 04 de julho de 2025.

CARLOS MUNIZ
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº112/ 2025

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Elmar José Vieira Nascimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Elmar José Vieira Nascimento.

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de julho do 2025.

CARLOS MUNIZ
Vereador

JUSTIFICATIVA

Elmar Nascimento, natural de Campo Formoso-BA é atualmente Deputado Federal. Formou-se em Direito pela Universidade Católica do Salvador, UCSAL em 1992, sendo pós-graduado em Direito Eleitoral, pela Fundação Faculdade de Direito da Bahia.

Elmar iniciou sua carreira política há bastante tempo, mais especificamente em 1996, quando foi eleito Vereador em sua cidade natal. Desde então, graças ao seu empenho e dedicação em representar o povo, ele acumula importantes mandatos eletivos na esfera municipal, estadual e federal.

Elmar conta com uma extensa atividade parlamentar, atuando por exemplo, como titular da CPI para apurar irregularidades do metrô de Salvador (2010) e suplente das comissões de Saúde e Saneamento (2003-2004), Proteção ao Meio Ambiente (dez.2003-2006, mar./abr. 2007), Especial de Desenvolvimento Urbano e Habitação (mar.2004-fev.2005).

Dessa forma, resta cristalino, pelos fatos supraditos, que Elmar Nascimento presta relevantes serviços ao município de Salvador, fazendo jus, portanto, ao recebimento da Medalha Thomé de Souza.

Salvador, 04 de julho do 2025.

CARLOS MUNIZ
Vereador

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 45 / 2025

Ao Presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade **Instituto Ana Ribeiro do Subúrbio Ferroviário CNPJ 49.252.837/0001-17**, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 08 de outubro de 2025.

ALEX ALEMÃO

JUSTIFICATIVA

A instituição **Instituto Ana Ribeiro do Subúrbio Ferroviário CNPJ 49.252.837/0001-17**, entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo, proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 26 de maio de 2019, com sede na Rua D João VI, nº 63 – Periperi, CEP 40.720-120, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexo documentação, atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 08 de outubro de 2025.

ALEX ALEMÃO

MOÇÃO Nº 245/25.....Pesar pelo falecimento de Agenor Gordilho, ocorrido no dia 16 de outubro de 2025, em Salvador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador OMARZINHO GORDILHO.

MOÇÃO Nº 246/25.....Aplausos à Prof. Antonieta de Barros *in memoriam* pela sua contribuição à democratização da educação como ferramenta de promoção do desenvolvimento social e combate ao racismo, através da defesa da melhoria das condições das escolas públicas, da ampliação do acesso à educação básica, da defesa do direito à matrícula de meninas e jovens negras, da formação contínua de professores e da criação de programas educacionais comunitários.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ELIETE PARAGUASSU.

ATA

68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR RICARDO ALMEIDA

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX ALEMÃO, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, BECA, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DAVID RIOS, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, ELIETE PARAGUASSU, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HAMILTON ASSIS, IREUDA SILVA, ISABELA SOUSA, JOÃO CLÁUDIO BACELAR, JORGE ARAÚJO, JÚLIO SANTOS, KEL TORRES, KÊNIO REZENDE, KIKI BISPO, MARCELLE MORAES, MARCELO GUIMARÃES NETO, MAURÍCIO TRINDADE, OMAR GORDILHO, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, RODRIGO AMARAL, SANDRO FILHO, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO e TEO SENNA, estando licenciados os vereadores CLÁUDIO TINOCO e FELIPE SANTANA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Requerimentos n.s 278 e 279/25 do vereador Felipe Santana; Moção n. 243/25 do vereador Felipe Santana; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, foi votada e aprovada a licença do vereador Felipe Santana (15 de outubro). O senhor presidente consultou as lideranças dos blocos quanto à possibilidade de inversão da pauta para a votação imediata da Ordem do Dia. A proposta foi aceita, e passou-se à **Ordem do Dia**. Foi inicialmente apreciado o Projeto de Lei n. 397/25, da Política de Empregabilidade para Pessoas em Situação de Rua. Encaminhou voto a vereadora Aladilce Souza, líder da Oposição (a favor, anunciando Emendas ao Projeto). O vereador Kiki Bispo, líder do Governo, lembrou o acordado no Colégio de Líderes quanto à apresentação de emendas da Oposição e ratificou esse acordo. Apresentadas três Emendas da Oposição, subiu à Tribuna, para Parecer pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o vereador Sidninho, cujo Parecer foi favorável a todas as Emendas. Colhidos os votos na Comissão, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 397/25 foi aprovado, com suas Emendas, até a Redação Final. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei n. 393/25, sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar. Havendo duas Emendas, o vereador Sidninho voltou a emitir Parecer pela CCJ, o qual foi favorável à n. 1 e pela rejeição da n. 2. Colhidos os votos na Comissão, o Parecer foi aprovado, contra o voto da vereadora Aladilce Souza apenas quanto à rejeição da Emenda n. 2. Submetido ao Plenário, o Parecer foi também aprovado. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 393/25 foi aprovado, com sua Emenda, até a Redação Final. Na sequência, passou-se à apreciação do Projeto de Lei n. 395/25, de desafetação e alienação de bens imóveis públicos. Em discussão, o vereador Sílvio Humberto explicou que sua contrariedade ao Projeto se devia, como em outras situações desse tipo, à falta de critérios objetivos para as operações buscadas. Mencionou terrenos que eram objeto deste Projeto, indagando que justificativas norteavam suas alienações, e sublinhou que o interesse público, base para essas operações, exigia critérios claros. O vereador Randerson Leal endossou os questionamentos do vereador Sílvio Humberto, os quais declarou serem de toda a Oposição. Criticou a falta de comunicação do Executivo acerca dos propósitos almejados. Indagou sobre a escolha de uma específica instituição como destinatária de uma das alienações. Esclareceu não ser contra a desafetação e alienação de imóveis, e tão somente, não prescindir dos critérios para isso. A vereadora Aladilce Souza pontuou a seriedade de se desafetarem e alienarem imóveis públicos, e afirmou que o Município não poderia abrir mão de seu patrimônio sem uma razão estabelecida e justificável. Lembrou que os vereadores eram guardiões desse patrimônio e que ele pertencia ao povo. Defendeu concorrência pública isonômica entre possíveis destinatários dos bens e apontou inconstitucionalidade no Projeto. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 395/25 foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Eliete Paraguassu, Hamilton Assis, João Cláudio Bacelar, Randerson Leal e Sílvio Humberto. Na sequência, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar n. 5/25, relativo ao quadro de pessoal atuante em assistência social. Em discussão, o vereador Hamilton Assis declarou sua contrariedade ao Projeto, a despeito de a medida almejada, em essência, ser desejável, e explicou que sua posição se devia a inconstitucionalidade. Apontou a falta de critérios idôneos, além de ofensa à moralidade pública e à livre participação dos cidadãos, por se desatender ao imperativo do concurso público. A vereadora Aladilce Souza afirmou haver uma distorção sobre a assistência social, em vez de realmente se fortalecer e ampliar esse serviço público voltado a pessoas em vulnerabilidade. Lembrou que a Lei original sobre a matéria previa o concurso público, em nome do princípio da impessoalidade. Exortou a bancada do Governo a exercer o papel da vereança em salvaguardar princípios constitucionais, os quais entendia desatendidos no Projeto. Em comunicação inadiável, o vereador Kiki Bispo lembrou que o Projeto fora apreciado por diversas comissões e mencionou Projeto similar aprovado na Assembleia Legislativa (ALBA). Após discutido e votado, o Projeto de Lei Complementar n. 5/25 foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Eliete Paraguassu, Hamilton Assis, João Cláudio Bacelar, Randerson Leal e Sílvio Humberto. Em seguida, a vereadora Eliete Paraguassu declarou voto relativo ao Projeto de Lei n. 393/25 (favorável, destacando as necessidades das comunidades tradicionais). Em co-

municação inadiável, o vereador Daniel Alves saudou o jornal A Tarde pelo seu aniversário, neste dia. Na sequência, foi apreciado o Projeto de Resolução n. 102/25, o qual carecia de parecer. Subiu à Tribuna, para Parecer pela CCJ e pela Comissão de Finanças e Orçamento, o vereador Sidninho, cujo Parecer foi favorável ao Projeto. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Resolução n. 102/25 foi aprovado até a Redação Final. Foram ainda discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Projetos de Lei n.s 183/24, 21/25, 101/25, 217/25, 232/25 e 327/25; Projetos de Indicação n.s 159/25, 246/25, 268/25, 288/25, 289/25, 290/25, 291/25, 310/25, 315/25, 347/25, 348/25 e 377/25; e Projeto de Resolução n. 72/25. Foram também discutidas, votadas e aprovadas as seguintes Proposições: Moções n.s 126/25, 136/25, 145/25, 202/25, 203/25, 204/25, 205/25, 206/25, 207/25, 208/25, 209/25, 210/25, 211/25, 212/25, 213/25, 214/25, 215/25, 216/25, 217/25, 218/25, 219/25, 220/25, 221/25, 222/25, 223/25, 224/25, 225/25, 226/25, 227/25, 228/25, 229/25, 230/25, 231/25, 232/25, 233/25, 234/25 (contra os votos dos vereadores da Oposição), 235/25, 236/25, 237/25, 238/25, 241/25 (contra os votos dos vereadores da Oposição), 242/25 e 243/25; e Requerimentos n.s 270/25, 271/25, 272/25, 273/25, 274/25, 275/25, 276/25, 278/25 e 279/25. Findas as votações, e observado o acordo inicial para inversão da pauta, passou-se aos **Registros**. O vereador João Cláudio Bacelar destacou o Dia do Professor, neste dia, e a importância da educação. Enalteceu o ofício da docência, afirmando que o professor ensinava e inspirava. Expressou sua gratidão aos professores brasileiros. O vereador Ricardo Almeida destacou ser também a data de fundação das igrejas batistas. Historiou a criação dessas igrejas, a qual envolveu a compra da alforria de escravizados para que essas pessoas pudessem frequentar o templo religioso batista no Pelourinho. Enalteceu a importância dos batistas. O vereador Randerson Leal celebrou as aprovações de Proposições nesta Sessão e pediu que fosse também aprovado o seu Projeto para o fim da cobrança de estacionamento em *shopping centers*. Elogiou o senhor presidente, a quem pediu apoio para esse Projeto. O senhor presidente declarou apoio ao Projeto, apontando falta de critério justo para a cobrança de estacionamento nos *shoppings*. A vereadora Aladilce Souza parabenizou o senhor presidente pela condução da Sessão. Apelou ao secretário da Saúde e ao prefeito quanto aos concursados da Saúde ainda não-convocados. Destacou a situação difícil desses concursados. Pediu ao prefeito a sanção ao Projeto dos professores já aprovado na Casa. O senhor presidente salientou a importância dos professores. Em seguida, passou a Presidência para o vereador Ricardo Almeida. O vereador Sílvio Humberto também enalteceu os professores, afirmando que, sem eles, não existiria um país. Defendeu a educação pública de qualidade. Explicou ser professor da Universidade Federal de Feira de Santana (UEFS) havia 32 anos, além de ser professor-fundador do Instituto Steve Biko, voltado ao empoderamento das pessoas pretas. Pediu ao prefeito a sanção ao Projeto dos professores. Informou audiência pública sobre a UPA de Itapuã, em cujo ambiente caótico morrera uma criança de cinco anos. O vereador Hamilton Assis homenageou, pelo Dia dos Professores, Antonieta de Barros, mulher negra, professora e deputada estadual catarinense. Defendeu o plano de carreira dos professores de Salvador. Comentou sobre o seu Projeto para saneamento básico integrado, pedindo audiência pública a respeito. Nada mais havendo, o senhor presidente Ricardo Almeida declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 45/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 79, do Regimento Interno desta Casa,
RESOLVE:

Convocar uma reunião conjunta das Comissões Permanentes: Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; e Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais para o **dia 22 de outubro de 2025, às 11h, a ser realizada no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador,** deliberar sobre as proposições do Poder Executivo, sem prejuízo de alteração da ordem abaixo elencada, e de acordo com as respectivas comissões indicadas.

01 – PLC-004/2025. **RETORNO DE VISTAS.** "Institui o Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente de Salvador (PDTCI), altera a denominação da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL e dá outras providências." **(Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais).**

02 – PLE-424/2025. **RETORNO DE VISTAS.** "Altera dispositivos das Leis nº 9.281, de 28 de agosto de 2017, e nº 9.148, de 08 de setembro de 2016, na forma que indica." **(Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente).**

Salvador, 20 de outubro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
HÉLIO FERREIRA	15/10/2025	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
MARTA RODRIGUES	13 a 15/10/2025	Art.17, inciso VI, Res. 910/91 (Compilação)

PORTARIA Nº 056/2025 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com Decreto Nº 40.795, de 09/10/2025, do Prefeito do Município de Salvador, e o Decreto Nº 24.069, de 20/10/2025, do Governador do Estado da Bahia, que dispõem sobre o expediente das repartições públicas nas datas indicadas,

RESOLVE:

Art. 1º **Fica transferido do dia 28 de outubro, terça-feira, para o dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, o feriado comemorativo referente ao "Dia do Servidor Público"**, ressalvados os serviços essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º Os gestores das Unidades Administrativas, juntamente com as Chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir o estabelecido na presente Portaria, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, suspendendo o efeito do Portaria da Presidência Nº 21/2025, publicada no D.O.L. de 28/03/2025, para as datas indicadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 de outubro de 2025.

CARLOS DA SILVA MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 143/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para outubro/2025, dos servidores:

- **TIAGO ALMEIDA NEVES**, cadastro 6.054, ocupante da Função de Confiança, Classe FC-30, de Assistente Técnico da Diretoria Geral.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de outubro de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 144/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSIVONE SANTOS MELO PEREIRA**, cadastro 6.066, ocupante da Função de Confiança de Coordenadora de Educação, Desenvolvimento, Atenção à Saúde e Benefícios - CEDASB, Classe FC-20, para, concomitantemente ao exercício de sua função, responder pela Função de Confiança de Supervisora de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida, Classe FC-10, em substituição a **INGRID ALMEIDA DE SOUZA**, cadastro 6.183, durante o impedimento legal do titular, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 20/10/2025 a 24/10/2025.

GABINETE DA DIRETORIA, 21 de outubro de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA		
6.244	SILVIA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA	17 a 21/10/2025 (05 dias)

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
6.183	INGRID ALMEIDA DE SOUZA	20 a 24/10/2025 (05 dias)

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação nº:	14/2025
Processo CMS:	1961 de 27/08/2025
Parecer Jurídico nº:	204/2025
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	JORGE CESAR SANTOS SOUZA
CNPJ nº:	63.244.834/0001-62
Objeto	*Contratação de empresa para confecção de carimbos, sob demanda.*
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente.
Valor (estimado):	R$ 10.985,00 (Dez mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 75, II
Dot. Orçamentária:	01.031.0016.250101; 33.90.30 1.500.1
Ratificação:	17/10/2025

ADRIANO MOTTA GALLO
DIRETOR GERAL/CMS

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa Eletrônica nº:	16/2025
Processo CMS:	1987/2025 de 28/08/2025
Parecer Jurídico nº:	188/2025
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	GLOBAL COMÉRCIO ONLINE LTDA
CNPJ nº:	47.211. 967/0001-86
Objeto	*Aquisição de máquinas de café.*
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente.
Valor (estimado):	R$10.930,92 (dez mil, novecentos e trinta reais e noventa e dois centavos)
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 75, II
Dot. Orçamentária:	01.031.0016.250101; 44.90.52 1.500.1
Ratificação:	17/10/2025

ADRIANO MOTTA GALLO
DIRETOR GERAL/CMS

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**27/2023**
PROCESSO Nº	700/2025
MODALIDADE LICITATÓRIA:	Pregão Eletrônico nº 13/2023
CONTRATADA:	**DW3 Serviços Especializados Ltda.**
CNPJ Nº	37.620.875/0001-04
PARECER JURÍDICO Nº	202/2025
OBJETO:	Prorrogação, com reajuste do valor, da vigência do Contrato CMS nº 27/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Solução integrada (*Software* ERP) tipo Solução Eletrônica de Gestão de Informação Legislativa, Plenário e Administrativa compondo o Lote 01, com seu valor e individualidades especificas ao lote 01, conforme especificações técnicas e as condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR MENSAL REAJUSTADO:	R$ 164.108,71 (cento e sessenta e quatro mil, cento e oito reais e setenta e um centavos).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250300
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.40 1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 07 de novembro de 2025.
BASE LEGAL:	Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA:	20 de outubro de 2025.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Diego Lázaro Ferreira dos Reis – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha





TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 21 de Outubro de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas. Apresentação: James Martins
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer. Apresentação: Ana Portela
13:00	**COLETIVA**	Uma roda de conversa entre o apresentador e convidados de diversos setores, abordando temas contemporâneos e de extrema relevância para a sociedade. Apresentação: André Luís
14:00	**CÂMERA ABERTA**	Matérias jornalísticas que abordam assuntos de interesse social. Apresentação : Brenda Viana
14:10	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Apresentação: Cristiele França.
14:30	**SESSÃO ORDINÁRIA**	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte. Apresentação: Liana Cardoso
17:50	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local. Apresentação: James Martins.
18:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios. Apresentação: Isabela Garrido.
18:45	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade. Apresentação:Liana Cardoso.
19:00	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.Apresentação: Cristiele França.
19:45	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.